Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.795 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação por Estimativa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA** – MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação por Estimativa até o valor de R$ 508.779,28 (quinhentos e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo demonstrado:

02	Poder Executivo	126
03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
12	Educação	
2 023	Manutenção Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
3 3 90 36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
01.0576.000.0006	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	**109.641,94**

02	Poder Executivo	127
03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
12	Educação	
2 023	Manutenção Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
3 3 90 39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
01.0576.000.0006	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	**399.137,34**

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, será utilizado para abertura do crédito adicional o excesso de arrecadação por estimativa que ocorrerá na receita Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito, caso seja necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de junho de 2023.

César Caetano de Almeida Filho
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato foi publicado de
22 / 06 / 23 a 22 / 04 / 23